Resposta de Questionamento

Mauá, 16 de abril de 2021.

Ref: PREGÃO ELETRÔNICO N.° 014/2021; PROCESSO DE COMPRAS N.° 11283/2020; OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIGRANJEIROS – PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

E S C L A R E C I M E N T O

Segue pedido de esclarecimento enviado por empresa interessada em participar do certame em epígrafe:

1) PERGUNTA: CONSIDERANDO os itens PROCESSADOS Nossa embalagem padrão é maior que as embalagens primarias indicadas no edital, começamos com embalagens de 11g Podemos adequar, é claro, mas, gostaríamos de saber se o contratante antara um volume maior na embalagem a ser entregue e, desta forma, sermos bem mais competitivos nos números a serem apresentados ao órgão municipal (custo menor)

RESPOSTAS 1 - Para os lotes 7 es, no item "3. EMBALAGEM:
Primária a embalagem inicial deverá ser sacos plásticos atóxicos, transparentes, próprio para o contato direto com alimentos, especiais para vácuo de 0,250, a 0,500 gramas (conforme pedido por unidade escolar), devidamente lacrados e identificados de acordo com a legislação vigente. Secundina deverão secundariamente estar acondicionados em monoblocos vazados, devidamente limpos e higienizados.
As embalagens de 0,250 e 0,500 gramas são necessárias, pois o per capita das escolas à diferente e embalagens menores otimizam o uso, evitando perdas do produto. Sendo assim, não serão aceitos outros tipos de embalagem

2) PERGUNTA: Considerando as entregas dos itens PROCESSADOS:
Devido ao alto custo do frete, nos dias de hoje, o quanto mais preciso for a informação abaixo, mais competitivos poderemos ser na apresentação do custo de venda para o Órgão Municipal"

> ***1 Sobre a periodicidade parcelada das entregas dos materiais e ou bens. Geralmente os editais constam entregas semanais/quinzenais e ou mensais.***
> ***Neste edital, ficamos em dúvida sobre tal informação Com qual periodicidade poderemos trabalhar, nas entregas a Serem feitas nas unidades escolares (Considerando que temos, aproximadamente, 26 unidades escolares, mas temos uma sta com aproximadamente 70 PAP indicados em edital O que deveremos orçar?***

Uma entrega semanal? Em qtos pontos? (estamos em dúvida, em qtos pontos teremos que entregar por semana em otas vezes por semana deveremos entregar os processados)
Como a validade dos produtos atenderiam a cinco dias de uma semana, poderíamos fazer as entregas uma vez na Semana?

RESPOSTAS 2 - Na lista constam 1 ponto de entrega da Secretaria de Segurança Alimentar, 52 pontos da Secretaria de Educação, 15 pontos da Secretaria de Promoção Social e 1 ponto da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, totalizando 69 pontos de entrega. Destacamos que em 26 destes pontos, ou seja, no mesmo endereço a entrega é realizada em duas cozinhas, sendo necessário portanto dois romaneios

Segundo item 4.2 do edital, "A contratada deverá entregar o produto conforme cronograma e necessidade, conforme pedido emitido pela Divisão de Alimentação Escolar (D.A.E1, pedido este enviado em até 02 (dois) dias de antecedência a data da entrega, conforme modelo em anexa Em geral, a entrega é realizada semanalmente (segunda-feira), podendo ocorrer maior incidência, ou seja, mais de uma entrega na semana, como indicado, conforme necessidade.

3) PERGUNTA: Dos produtos PROCESSADOS Alguns deles serão entregues congelados?

RESPOSTAS 3 - Conforme especificações do item: 4. PRAZO DE VALIDADE O produto deverá ter validade de no mínimo 05 (cinco) dias quando armazenado sob refrigeração e validade de no mínimo 30 (trinta) dias para armazenamento sob congelamento A empresa deve garantir a opção de validade do produto sob congelamento, conforme indicado, caso queira realizar a entrega do produto congelado, podendo ser entregue sob refrigeração, mas desde que garanta o prazo mínimo sob congelamento e deverá garantir a temperatura de armazenamento no transporte durante a distribuição. Segundo o item do edital 4. 10. "A contratada devera disponibilizar caminhões fechados, para a realização das entregas, com estrados prateleiras e caixas, conforme legislação vigente cabível (Portaria CVS-15, de 7.11.91, e/ou atualizações posteriores), sendo que para os lotes 7 e 8, o veículo deverá ser refrigerado ou frigorificado, com temperatura de até 10 °C quando entregue sob refrigeração, e de no mínimo 12 °C quando entregue congelado"

ISRAEL DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro